



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20
diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



PROPOSIÇÕES 04 INDICAÇÃO 01/2017

Airton Giacomini e Paulo Cesar Cornélius, Vereadores de Bom Retiro do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais, vêm indicar ao Poder Executivo Municipal a concessão de incentivo à empresa **MARTIELO INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA**, situada na Rua Sen. Pinheiro Machado nº 3063, Bairro São João, na cidade de Bom Retiro do Sul, RS, sob forma auxílio locatício de imóvel, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Justificativa:

A atual situação econômica do país tem exigido atenção redobrada dos gestores públicos e empreendedores em geral para assegurar a manutenção dos postos de trabalho existentes e garantir a continuidade das atividades de nossas empresas.

A empresa conta atualmente com 27 (vinte e sete) postos de trabalho e vem sendo constantemente sondada por sua fomentadora sobre a possibilidade de aumento da produtividade. Entretanto a empresa não tem possibilidade de expandir suas linhas de produção, e, conseqüentemente, ampliar as vagas de trabalho por falta de espaço físico.

Para acelerar a viabilização do projeto de ampliação dos postos de trabalho e aumento da produtividade da empresa faz-se importante o subsídio do Poder Executivo Municipal.

PAULO CESAR CORNELIUS

Presidente da Câmara de Vereadores

AIRTON GIACOMINI

Presidente da Câmara de Vereadores



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20
diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



PROPOSIÇÕES 04 INDICAÇÃO 02/2017

Airton Giacomini e Paulo Cesar Cornélius, Vereadores de Bom Retiro do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais, vêm indicar ao Poder Executivo Municipal a concessão de incentivo à empresa **JOÃO PEDRO CALÇADOS LTDA ME**, situada na Rua Cecília Koche Brackmann, nº 480, bairro São João, na cidade de Bom Retiro do Sul, RS, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Justificativa:

A atual situação econômica do país tem exigido atenção redobrada dos gestores públicos e empreendedores em geral para assegurar a manutenção dos postos de trabalho existentes e garantir a continuidade das atividades de nossas empresas.

A empresa conta atualmente com 32 (trinta e dois) postos de trabalho, podendo este número ser ampliado significativamente com a aquisição de novas máquinas.

Entretanto a empresa recentemente investiu valores significativos para na melhoria da rede de abastecimento de energia elétrica, vindo esta a beneficiar não somente a si, mas a todos os moradores da Rua Cecília Koche Brackmann, empresas dos Bairros Laranjeiras e São João, bem como, proporcionará um abastecimento adequado de energia elétrica à nova sede da Escola Municipal Wendulino Gehwer.

Em razão da necessidade de realizar alto investimento na melhoria da rede de abastecimento de energia, a empresa reduziu sua capacidade de investimento para ampliação de novos postos de trabalho, fazendo-se importante o subsídio para a geração de emprego.

PAULO CESAR CORNELIUS

Presidente da Câmara de Vereadores

AITON GIACOMINI

Presidente da Câmara de Vereadores



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20
diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



PROPOSIÇÕES 04 **INDICAÇÃO 03/2017**

Airton Giacomini e Paulo Cesar Cornélius, Vereadores de Bom Retiro do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais, vêm indicar ao Poder Executivo Municipal a concessão de auxílio à Associação de Prestação de Serviços e Assistência Técnica - APSAT, inscrita no CNPJ nº 05.798.707/0001-38, com sede em Bom Retiro do Sul, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Justificativa:

A Associação de Prestação de Serviços e Assistência Técnica – APSAT, tem como finalidade a prestação de serviços nas propriedades rurais dos agricultores estabelecidos no município, visando aumento da produtividade, bem como a melhoria das condições de trabalho nessas propriedades.

Os serviços prestados pela APSAT são de extrema relevância para os pequenos agricultores do município, os quais dificilmente tornariam suas propriedades produtivas, sem o auxílio.

Recentemente a APSAT adquiriu novos implementos agrícolas, sendo necessário naquela oportunidade pagar os valores referentes a contrapartida do recurso.

Em razão da obrigatoriedade do pagamento da contrapartida, a entidade dispõe de poucos recursos para manter a prestação de serviços aos agricultores, razão pela qual indicamos a concessão de auxílio à Associação de Prestação de Serviços e Assistência Técnica, nos valores referidos.

PAULO CESAR CORNELIUS

Presidente da Câmara de Vereadores

AIRTON GIACOMINI

Presidente da Câmara de Vereadores